

DECLARAÇÃO ANUAL

Miguel Stilwell de Andrade, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EDP, S.A. (“EDP”), **declara**, para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem atuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa coletiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância suscetível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 31 de dezembro de 2025



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Miguel Stilwell de Andrade".

Miguel Stilwell de Andrade
(Presidente do Conselho de Administração Executivo)



DECLARAÇÃO ANUAL

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, na qualidade de Administrador da EDP, S.A. ("EDP"), **declara**, para efeitos do disposto no artigo 11.º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem atuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa coletiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância suscetível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 31 de dezembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira".

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
(Administrador)



DECLARAÇÃO ANUAL

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, na qualidade de Administradora da EDP, S.A. ("EDP"), declara, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 10.º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações diretas ou indiretas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade suscetíveis de afetar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem atuar por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 11.º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem atuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa coletiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância suscetível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de dezembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro".

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

(Administradora)

DECLARAÇÃO ANUAL

Ana Paula Garrido de Pina Marques, na qualidade de Administradora da EDP, S.A. ("EDP"), declara, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 10.º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações diretas ou indiretas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade suscetíveis de afetar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem atuar por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 11.º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem atuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa coletiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância suscetível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de dezembro de 2025



Ana Paula Garrido de Pina Marques

(Administradora)



DECLARAÇÃO ANUAL

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos, na qualidade de Administrador da EDP, S.A. ("EDP"), declara, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 10.º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações diretas ou indiretas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade suscetíveis de afetar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem atuar por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 11.º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem atuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa coletiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância suscetível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de dezembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Collares Pereira de Vasconcelos".

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

(Administrador)